



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PARECER FAVORÁVEL Nº 1262/2021

REFERÊNCIA: ENCAMINHAMENTO DE TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA -
PROCESSO N. 8222/2021

RELATOR: MARCELO CHITÃO

Ementa: Título de Cidadania
Petropolitana

I – RELATÓRIO:

A priori, cumpre esclarecer que o presente parecer segue as disposições elencadas no art. 52, §1º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

Convém pôr em relevo que a propositura será analisada pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em consonância, com as competências da COMISSÃO DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER dispostas no art. 35, inciso V do referido dispositivo:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

V- Da Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

a) proposições e matérias relacionadas com a cultura, o patrimônio histórico e cultural, as artes e as manifestações culturais em geral, sua proteção, incentivo e preservação;

b) apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos da juventude;

c) fiscalização permanente das atividades relativas a garantia de direitos da juventude;

d) interagir com outras instituições das esferas federal, estadual e municipal, como também com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, trocando permanentemente informações relacionadas aos direitos da juventude;

e) tomar a iniciativa da elaboração de proposições ligadas aos estudos relacionados a Juventude, ou decorrentes de indicação da Câmara Municipal;

f) proposições e matérias relacionadas com os esportes e o lazer, em geral sua proteção, incentivo e preservação;

g) proposições e matérias relativas à exploração das atividades esportivas.”

h) concessão de títulos honoríficos e quaisquer honrarias, homenagens e prêmios, de acordo com a legislação específica e com o que consta adiante.

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto do Vice-Presidente referente ao Encaminhamento de Título de Cidadania Petropolitana Nº 8222/2021:

II – VOTO:

Cuida analisar o Encaminhamento de Título de Cidadania Petropolitana de autoria do Ilmo. Vereador Gil Magno, na qual encaminha a proposta de concessão de Título ao Conselho de Títulos e Honrarias.

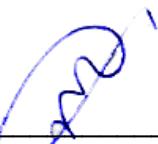
Evidencia-se que, todos os requisitos necessários foram preenchidos, bem como toda a documentação exigida foi entregue e analisada.

Sendo assim, resta afirmar que, o presente Encaminhamento de Título de Cidadania Petropolitana, está apto.

III– PARECER DAS COMISSÕES:

Desta forma, por todo o exposto, o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Petrópolis, vota FAVORAVELMENTE à tramitação deste Encaminhamento de Título.

Sala das Comissões em 28 de Outubro de 2021



MAURINHO BRANCO
Vice - Presidente